



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 545, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA THAIS GONÇALVES
SILVEIRA COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1248/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Thaís Gonçalves Silveira, Assessor de Secretário, matrícula nº 56779-5 como fiscal do Processo nº 8213/2020 referente à Manutenção Predial da SDEMA.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.